



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 125/2021

Designar o empregado público para exercer a Função Gratificada de Assistente de Negociação e Cobrança.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II e V da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 20, da Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN n.º 014/2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o empregado público **Eriberto Barreto da Silva Sobrinho**, Agente Administrativo do quadro efetivo deste Conselho, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Negociação e Cobrança.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 19/07/2021.

Natal /RN, 27 de julho de 2021.

Manoel Egidio da Silva Junior
Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Junior
Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário